



## DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2020

*“Decreta ponto facultativo no âmbito  
da Câmara Municipal “*

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

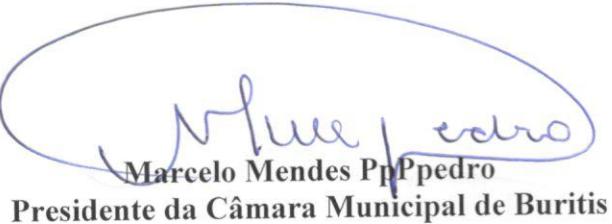
### DECRETA

**Art. 1º** Decreta Ponto Facultativo nos dia 24 e 25 de fevereiro de 2020 em virtude do Carnaval.

**Art. 2º** Decreta ponto facultativo no dia 26 de fevereiro de 2020 em virtude da Quarta-feira de Cinzas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos  
dezessete dias do mês de fevereiro, do  
ano de dois mil e vinte.

  
Marcelo Mendes Pedro  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis  
De: 18/02/2020 a 17/03/2020  
Assinatura: Marcelo Mendes Pedro